

PORTARIA CFO-SEC-23, de 27 de março de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público, para o preenchimento de cargos na sede do Conselho Federal de Odontologia, em Brasília (DF).

Art. 2º. Todas as etapas do concurso público, promovido pelo Instituto QUADRIX, conforme Extrato de Contrato nº 005/2017 (Processo CFO-12001/2017), publicado no Diário Oficial da União, em 27/03/2017, seção 3, página 59, serão acompanhadas pela Comissão Especial, que terá a seguinte composição:

Presidente: Ermensson Luiz Jorge (CRO-CD-PR-3493);

Membros: Harildo Déda Gonçalves (CRO-CD-SE-977); e,

Décio Ricardo Oliveira dos Santos (Gerente Administrativo do CFO).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de março 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE